

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL										
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE										
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO										
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN, através de solicitação processo SEI 0002568-69.2025.6.25.8000										
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.										
DEMONSTRATIVO Nº 90028/2025 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 33903917 PI: ADM MANMAQ CLASSE: 8715 PDM: 3492										
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	EMPRESAS					
					VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
					A	B	C	A	B	C
1	3492	Serviço de Manutenção/conserto de placa eletrônica de condensadora de ar condicionado inverter da marca Elgin, de 24.000 BTUS, modelo HVFE24B2IA.	Unid.	3	R\$ 900,00	R\$ 1.020,90	R\$ 1.032,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.062,70	R\$ 3.096,00
Total da Contratação →								R\$ 2.700,00	-	-
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()										
Participantes: A: 53.360.906 GUILHERME DA ROCHA SANTOS (Vencedor – 1º colocado da D.E.) B: 47.352.401 FABIO LUIS MELO SILVA (2º colocado da D.E.) C: RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (3º colocado da D.E.)										
Prazo para entrega/fornecimento: 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho.										
Pesquisa de preços SEACO Atendendo ao Termo de Remessa COLIC 1713263, realizou-se pesquisa junto a aproximadamente 20 fornecedores (1713551), utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor e consulta ao Portal Banco de Preços. Definição do Valor de Referência para a D.E. Da pesquisa deflagrada, não resultou nenhum orçamento válido. Assim, adotou-se como Valor de Referência o valor unitário alcançado pela unidade demandante: R\$1.290,00, cotado pelo fornecedor "REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA" (SEI 1711885).										
Seleção do Fornecedor Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90028/2025, informa-se que a contratação será realizada junto ao fornecedor 53.360.906 GUILHERME DA ROCHA SANTOS										
OBS.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.										
Aracaju/SE, 25de junho de 2025										